

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 746, de 19 de setembro de 2007.**

*Cria o Curso de Administração, bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 do Regimento Geral, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 4, de 13 de julho de 2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o Curso de Administração, bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano de 2008.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS